



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 0414, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 365, DE 20 MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 245, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e EU sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- O parágrafo II, do Art. 1º da Lei nº 365, de 20 de Maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ II – A **Empresa JOSÉ EGBERTO DE SOUSA MEDEIROS - ME** com CNPJ: 08.687.972/0001-08, tem como nome fantasia **BOM FRIO ELETROPEÇAS**, localizada na Rua Francisco Assis da Cunha, 481, Vertentes, com atividade no ramo de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, doação de um terreno medindo **15m** de frente por **15m** de fundos e **25,1m** do lado direito e **25,1m** do lado esquerdo com uma área equivalente a **376.5m²**. Localizado na Rua Maria Lacerda Montenegro, Quadra 01, Lote nº 02. Limitando ao Norte com o Lote 04, ao Sul com a Rua João Batista Soares, ao Leste com a Rua Maria Lacerda Montenegro e ao Oeste com o Lote 01.”*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assu “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 14 de janeiro de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

IZAIAS PERES DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA